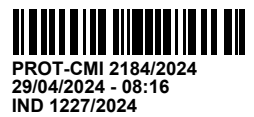




# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO Nº / 2024

*Indica ao Prefeito Municipal, Viabilizar para que seja criado condições de pagamento mais acessíveis para as pessoas que possuem dívidas junto ao município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup>, **Viabilizar para que seja criado condições de pagamento mais acessíveis para as pessoas que possuem dívidas junto ao município.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### Justificativa

Venho por meio desta, solicitar que sejam viabilizadas condições de pagamento mais acessíveis para as pessoas que possuem dívidas ativas junto ao município. É notório que muitos cidadãos buscam os órgãos competentes para negociar suas pendências, porém, deparam-se com dificuldades para quitar essas dívidas devido às limitações impostas pelos parcelamentos atuais, que se restringem a, no máximo, 12 meses.

É importante considerar que existem casos em que as dívidas são exorbitantes, e a capacidade financeira dos devedores não permite o pagamento integral. Por exemplo, indivíduos que recebem apenas um salário mínimo enfrentam grande dificuldade em quitar uma dívida de R\$ 9 mil, especialmente quando já possuem outras despesas básicas, como contas de água, luz e telefone.

Nesse contexto, sugiro que o município estabeleça uma condição especial no Código Tributário Municipal, permitindo que os munícipes possam parcelar suas dívidas em até 60 vezes ou mais. Essa medida seria especialmente relevante para multas, que muitas vezes são aplicadas em decorrência de irregularidades na construção de imóveis.

  
**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



## **PALÁCIO VOTURA**


**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

O novo código tributário, embora necessário, tem gerado prejuízos e dificuldades para proprietários de residências que enfrentam problemas estruturais. Portanto, é fundamental que o Poder Executivo crie condições mais flexíveis para o pagamento dessas multas, considerando a realidade econômica de muitos cidadãos que dependem de um salário mínimo.

A transparência também é crucial. Ao aprovar o código tributário, seria relevante informar claramente as condições de parcelamento para pagamento das multas, garantindo que todos os envolvidos tenham conhecimento das opções disponíveis.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2024

  
**Wilson José dos Santos (Índio da doze)**  
Vereador